

3ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 40

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022 A PARTIR DAS 13H30MIN EM SALA VIRTUAL PELO SISTEMA MICROSOFT TEAMS, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. AS INSCRIÇÕES DE SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÃO SER SOLICITADAS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020 DO TJCE.

100 - **0150049-91.2012.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Apelante: Manuel Damião da Silva. Apelante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

101 - **0002415-10.2009.8.06.0062 - Apelação Cível** - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel. Apte/Apdo: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apte/Apdo: Francisca Sania Azevedo de Lima. Advogada: Mara Soares Bittencourt (OAB: 11660/CE). Advogado: Matheus Pires de Melo (OAB: 42282/CE). Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

102 - **0622110-33.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Agravante: Liduína de Jesus de Souza Albuquerque. Advogada: Paloma Mourão Macedo Feijão Cavalcante (OAB: 25092/CE). Agravado: Município de Massapê. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Massapê. Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

103 - **0003706-12.2013.8.06.0060 - Apelação Cível** - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Pedro Leandro Neto. Advogado: Francisco Gonçalves Dias (OAB: 10416/CE). Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

104 - **0631736-76.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Jaguaruana/Vara Única da Comarca de Jaguaruana. Agravante: Município de Jaguaruana. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Jaguaruana. Agravado: Douglas Victor da Silva Rodrigues. Advogado: Valber Luan Lima Valente (OAB: 36173/CE). Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

105 - **0014050-67.2013.8.06.0055 - Apelação Cível** - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelada: Evilane Rodrigues de Sousa. Advogada: Francisca Renata Fonseca Coelho (OAB: 17693/CE). Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

106 - **0000638-86.2018.8.06.0122 - Apelação Cível** - Mauriti/Vara Única da Comarca de Mauriti. Apte/Apdo: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apte/Apdo: Rian Klézio Nunes dos Santos. Apte/Apdo: Maria Nayanne dos Santos Nunes. Repr. Legal: Josefa Francisca dos Santos. Apte/Apdo: Klênio Robson Nunes dos Santos. Advogado: Cicero Cristiano Braga Leite (OAB: 19002/CE). Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

107 - **0008177-02.2019.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: José Barbosa de Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

108 - **0151299-62.2012.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Sílvia Maria Vieira dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

109 - **0050747-21.2021.8.06.0051 - Apelação Cível** - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Apelante: Município de Boa Viagem. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Boa Viagem. Apelado: Antonio Araujo Chaves Neto. Advogado: Francisco de Assis Mesquita Pinheiro (OAB: 7068/CE). Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

110 - **0050969-26.2021.8.06.0168 - Apelação / Remessa Necessária** - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Apelante: Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Deputado Irapuan Pinheiro. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Solonópole. Apelada: Francisca Aurisnete da Silva. Advogado: Douglas Nogueira de Oliveira (OAB: 32141/CE). Advogado: Renan Lavor de Lima (OAB: 32157/CE). Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

111 - **0133883-37.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: João Henrique Barros Ferreira. Advogado: Carlos Fontenele Teles (OAB: 36434/CE). Advogado: Lúcio Augusto da Costa Moita (OAB: 38967/CE). Apelado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Proc. Jurídico: Otávio Augusto Coelho de Medeiros (OAB: 29577/CE). Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

112 - **0000877-35.2019.8.06.0129 - Apelação Cível** - Morrinhos/Vara Única da Comarca de Morrinhos. Apelante: Município de Morrinhos. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Morrinhos. Apelada: Maria Gecilda Gomes Braga. Advogado: Ítalo Hide Freire Guerreiro (OAB: 25303/CE). Relator(a): MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

113 - **0033332-02.2013.8.06.0117 - Apelação / Remessa Necessária** - Maracanaú/1ª Vara Cível. Apelante: Município de Maracanaú. Procª. Munic.: Dione Rodrigues de Sao Bernardo Melo (OAB: 11246/CE). Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú. Apelado: Maria Sueli de Lima. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

114 - **0193681-65.2015.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Daniele Gruska Benevides Prata. Advogado: Homero Fiuza de Sousa (OAB: 31826/CE). Apelado: Fundação Universidade Estadual do Ceará. Advogado: Rodrigo Gondim Carneiro (OAB: 18973/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

115 - **0003306-07.2009.8.06.0070/50000 - Agravo Interno Cível** - Crateús/1ª Vara da Comarca de Crateús. Agravante: Município de Crateús. Proc. Município: Emanoell Ygor Coutinho de Castro (OAB: 25708/CE). Procª. Munic.: Danielly Lopes Machado (OAB: 31787/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Crateús. Agravado: Antônio Cavalcante Bezerra. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

116 - **0000521-39.2015.8.06.0207 - Apelação / Remessa Necessária** - Penaforte/Vara Única Vinculada de Penaforte. Apelante: Município de Penaforte. Proc. Município: Winston Fernandes Leite (OAB: 25860/CE). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca Vinculada de Penaforte. Apelada: Maria Selma dos Santos. Advogado: Uilton de Sousa Lima (OAB: 11116/CE). Advogada: Maria Rachel Leite Silva (OAB: 28986/CE). Advogada: Aline Evaristo Brígido (OAB: 28979/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

117 - **0024495-88.2008.8.06.0001/50002 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Elba Braga Ramalho. Advogado: Francisco Welton Linhares Demétrio de Souza (OAB: 10250/CE). Advogado: Manuel Juarez de Farias Neto (OAB: 28944/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

118 - **0065662-57.2017.8.06.0167/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Embargante: Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA. Advogado: Emmanuel Pinto Carneiro (OAB: 6736/CE). Embargado: Kércia Maria de Sá Moraes. Advogado: Alexandre Ponte Linhares (OAB: 7181/CE). Advogado: Igor Moraes de Melo (OAB: 27102/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

119 - **0002419-27.2015.8.06.0130 - Apelação Cível** - Mucambo/Vara Única da Comarca de Mucambo. Apelante: Alaide Ferreira de Araujo. Apelante: Antonia Ursulino Aguiar. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517A/CE). Apelante: João Batista de Castro Lima. Apelante: Irene Brandao de Lima. Apelante: Francisca de Jesus de Lima Araujo. Apelado: Município de Mucambo. Advogada: Maria Samara Vasconcelos Lima Teles (OAB: 35676/CE). Advogado: Manoel Portela Filho (OAB: 10015/CE). Advogado: Tarcisio Regis Linhares Aguiar (OAB: 22296/CE). Advogado: Orismar Rodrigues de Aguiar (OAB: 32761/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

120 - **0219742-31.2013.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará. Procª. Jurídica: Germana Gloria de Castro Portela E Silva (OAB: 30922/CE). Apelado: Rodrigo Siqueira de Andrade. Advogado: Rodrigo Siqueira de Andrade (OAB: 21449/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

121 - **0000083-88.2018.8.06.0148 - Apelação Cível** - Ararendá/Vara Única da Comarca de Ararendá. Apelante: Regina Araújo Passo. Advogado: João Vianey Nogueira Martins (OAB: 15721/CE). Advogado: Anderson Herbert Alves Marques (OAB: 39169/CE). Apelado: Município de Poranga. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Poranga. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

122 - **0126744-34.2019.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara de Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza. Apte/Apdo: C. A. M. R. P. A. M. M.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apte/Apdo: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

123 - **0050595-65.2020.8.06.0064 - Apelação / Remessa Necessária** - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Município de Caucaia. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Caucaia. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelada: Maria do Nascimento Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

124 - **0161087-56.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Valdo Roberto dos Santos Pereira. Advogado: Cristiano Queiroz Arruda (OAB: 28114/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

125 - **0050041-51.2020.8.06.0155 - Apelação / Remessa Necessária** - Limoeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte. Apelante: Município de Quixeré. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Quixeré. Apelado: José Eurico de Sousa. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

126 - **0005937-10.2019.8.06.0122 - Apelação Cível** - Mauriti/Vara Única da Comarca de Mauriti. Apelante: Maria Jovelina de Lima Furtado. Advogada: Rejânia Gomes de Sousa (OAB: 13290/CE). Apelado: Município de Mauriti. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mauriti. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

127 - **0000872-34.2019.8.06.0122 - Apelação Cível** - Mauriti/Vara Única da Comarca de Mauriti. Apelante: Francisca Soares dos Santos. Advogada: Francisca Juliane Soares Lucena (OAB: 26492/PB). Apelado: Município de Mauriti. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mauriti. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

128 - **0007921-87.2010.8.06.0043 - Remessa Necessária Cível** - Barbalha/1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Autor: Município de Barbalha. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Barbalha. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Réu: Francisco Rommel Feijó de Sá. Ré: Maria da Conceição Sampaio Laurentino de Sá. Advogado: Jorge Alberto Coelho Macedo (OAB: 13055/CE). Réu: APBJ Construções Indústria e Comércio e Serviços de Mão de Obra Ltda. Advogado: Joseilson Fernandes Soares (OAB: 11915/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

129 - **0013768-79.2017.8.06.0090 - Apelação Cível** - Icó/1ª Vara Cível da Comarca de Icó. Apelante: Município de Icó. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Icó. Apelada: Maria Eurineide Campos de Andrade. Advogada: Viviane Correia do Prado Ferreira (OAB: 235880/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

130 - **0050378-25.2021.8.06.0084 - Apelação / Remessa Necessária** - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apelante: Município de Guaraciaba do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Guaraciaba do Norte. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apelado: Carlos Henrique Sampaio Marques. Apelado: Antônio Rodrigues de Souza. Apelada: Verônica Mendes de Sousa. Advogada: Samilly Araújo Ribeiro Matos (OAB: 29510/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

131 - **0051900-58.2021.8.06.0029 - Apelação Cível** - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Manoel Domingues Neto. Advogado: Domingos Maria Bezerra Júnior (OAB: 27346/CE). Apelado: Município de Acopiara. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Acopiara. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

132 - **0000472-81.2017.8.06.0189 - Apelação / Remessa Necessária** - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Apte/Apdo: Carlenilia Soares Paiva. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Apelado: Município de Catunda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

133 - **0014085-29.2016.8.06.0182 - Apelação Cível** - Viçosa do Ceará/2ª Vara da Comarca de Viçosa do Ceará. Apelante: Município de Viçosa do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Viçosa do Ceará. Apelada: Rejane Maria da Silva Figueira. Advogado: Reginaldo Albuquerque Braga (OAB: 21226/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

134 - **0206291-21.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Diogo Varela Maia. Advogado: Handrei Ponte Sales (OAB: 33647/CE). Apelado: Fundação Regional de Saúde do Estado do Ceará (FUNSAUDE). Advogado: Gualter Rafael Maciel Bezerra (OAB: 21432/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Total de processos a julgar: 134

Fortaleza, 22 de setembro de 2022.

DAVID AGUIAR COSTA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.